

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1798/2018

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 850/2010, que autoriza e regulamenta a realização de serviços de roçada e limpeza pela Administração Pública em imóveis urbanos.

A Câmara Municipal De Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono, a seguinte:

**Art. 1.º** Ficam alteradas as redações dos artigos 5º e 6º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 850/2010 passando a vigorar de imediato com a seguinte redação:

**Art. 5°.** A Taxa de Roçada será cobrada com base no custo do serviço, ao valor de R\$ 0,90/m² (noventa centavos por metro quadrado), que será informado e atualizado, anualmente, pela secretaria competente para a execução deste serviço, na forma prevista na legislação complementar.

**Art. 6°.** A Taxa de Limpeza será cobrada com base no custo do serviço, tendo por referência o custo da hora/máquina, no valor de R\$ 137,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos), somado ao custo da carga de caminhão, a R\$ 206,26 (duzentos e seis reais e vinte seis centavos) por viagem, que será informado e atualizado, anualmente, pela secretaria competente para a execução do mesmo, na forma prevista na legislação complementar.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de novembro de 2018.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito Municipal

## **CERTIDÃO**

Certifico a criação do documento Projeto de Lei Complementar nº 1.798/2018, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida**, **Assistente Legislativo**, em 05/12/2018, às 13:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador 0114706 e o código CRC 95395ED1.

18.0.00009262-9 0114706v7